



PORTARIA N.º 780/2019 – REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art 1º da Portaria nº 319/2019 – REITORIA/UNESPAR referente ao contrato por prazo determinado – Regime CRES do campus de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 319 de 15/04/2019 – REITORIA/UNESPAR;

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 319/2019, referente ao contrato por prazo determinado – Regime CRES, conforme segue:

onde constou: Vivaldo Pereira Neto;

para constar: Vivaldo Vieira Neto;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 14 de agosto de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor